PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 262 de 19/12/2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Lei Complementar n. 491, de 20/01/2010 que trata do Estatuto Jurídico Disciplinar do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos estaduais civis, **MARILENE DOS SANTOS FRANCESCHI**, matrícula 370706-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento **LIZIANE SCHITTLER**, matrícula 0375915-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário; e **MARTA KOHLS**, matrícula 0322464-3-04 ocupante do cargo de Professor Universitário, todos lotados no Centro de Educação Superior do Oeste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, em rito sumário para apuração de denúncia relativa ao sumiço de equipamentos de bioclimatologia do Departamento de Zootecnia da UDESC Oeste, conforme descrito no processo SGPe 35413/2019.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Chapecó, 19 de dezembro de 2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 20/12/2019 às 08:55:05, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00035413/2019 e o código 7ES72L3P.